

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.191, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância, foi promovida pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, nos termos da Portaria nº 1.876, de 29 de agosto de 2023, disponibilizada no DJE do dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a referida magistrada comunicou às 14h21min, por meio do Ofício nº 277-342/2023, a assunção da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia a partir do dia 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 79, de 16 de janeiro de 2023, que designou o magistrado **MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, titular da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão de sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/08/2023